

DECRETO Nº 5136/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3465/2014, de 25-03-2014, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
	0618200850.018 – Contribuição a Entidades Pró- Segurança		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$	6.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>6.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação Orçamentária:

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
	Atividade -2.194- Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>6.000,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de março de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-03 a 04-04-2014